



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CGC: 75.927.582/0001-55**

**P O R T A R I A N º 20.238/2019**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora MARLENE PAZUCH DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação a partir de 31 de Julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2019.

Publique-se

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
— Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**

AMP DE 05/08/2019

ED Nº 1813 PG 234